



**INDICAÇÃO Nº 17.385**

Construção de área de lazer no bairro Vila Rami – CEP. 13206-710

ENCAMINHE-SE.

*Franz Jala*

Presidente

15/09/2020

Considerando que o terreno demarcado, croqui em anexo, pertence ao Estado e está sendo usado parcialmente pelo DER (ou Polícia Militar Rodoviária) e pela CETESB Jundiaí;

Considerando que para construção desta área, faz-se necessário que a Prefeitura de Jundiaí solicite e obtenha do Governo do Estado de São Paulo a cessão do terreno. A cessão poderia ser como DOAÇÃO da área ou como comodato por período longo (exemplo: 100 anos);

Considerando que no local hoje não há nada e seria local ideal para área de lazer que atenderia toda a população da Vila Rami e vizinhanças;

Considerando que no local poderia também ser instalado ecoponto para recebimento de recicláveis de toda a vizinhança,

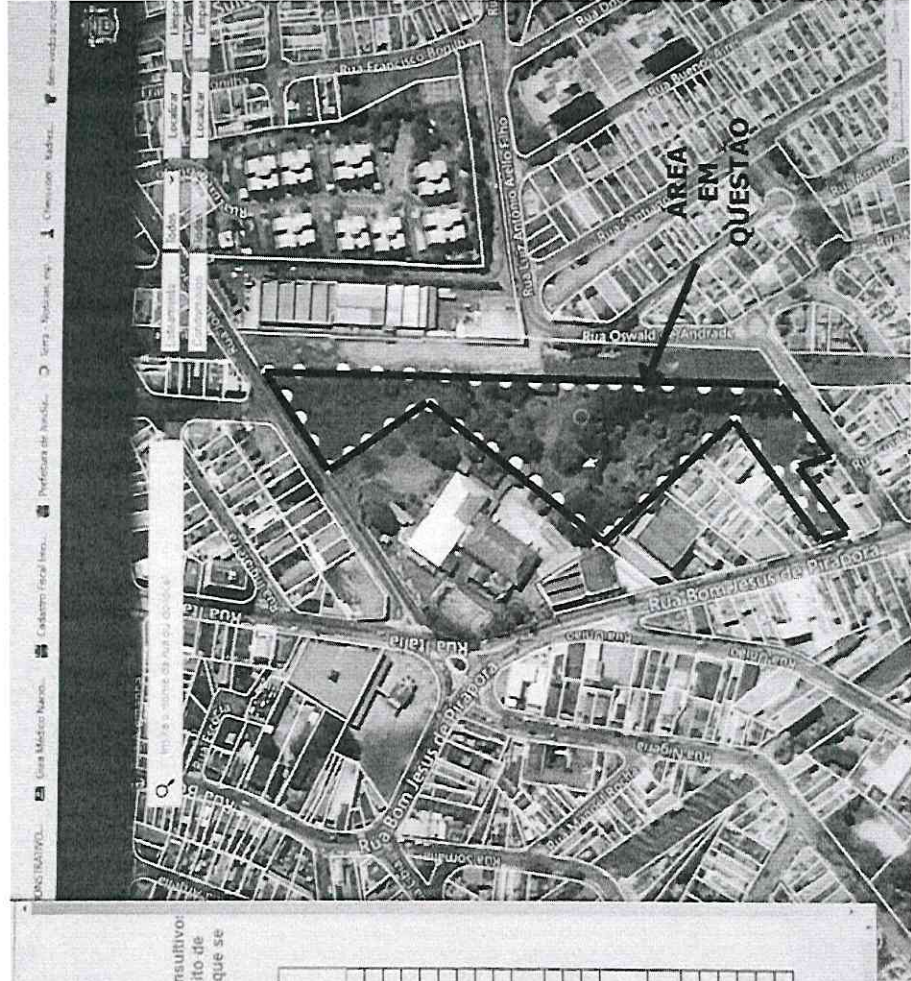
**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de área de lazer no bairro Vila Rami.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2020.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**ANEXO INDICAÇÃO 17.385**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

A Prefeitura de Jundiaí fornece esses dados apenas para fins consultivos e informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo.

**Dados do Lote**

Setor	12
Quadra	11
Lote	1
CEP	13026-80
Logradouro	R. BOM JESUS DE PIRAPORA
Numero	1721
Complemento	
Localamento	
Bairro	JD. PITANGUEIRAS
Vila	VILA RAMI
Tipo de Propriedade	IMÓVEL DO ESTADUAL (INEPTU COBRAR TAXA)
Area do Terreno	25645
Fração Ideal	1
Area Construída	3387
Uso	PREDIO DE ESCRITÓRIO OU CONSULTÓRIO COM OU SEM COMERCIO
Cartório	1 OFICIAL DE REGISTRO DE MOVEIS
Tipo do Título	TRANSCRIÇÃO
Numero do Título	12640
Data do Título	28-10-1948
Numero do Livro	561
Numero da Folha	777